

A emissão de pareceres e recomendações exprime, até em termos estatutários, a actividade principal do Conselho e reflecte, de um modo mais directo e visível, o grau de empenhamento e o espírito de participação dos seus conselheiros, tendo em conta o que a elaboração desses documentos implica de preparação a nível das comissões especializadas, de trabalho dos relatores designados, de debate e concertação de posições em plenário. Em 2005, a emissão do parecer sobre a temática da educação sexual nas escolas, aprovado na 82.ª reunião do plenário, realizada a 27 de Outubro, culminou um processo de trabalho exaustivo por parte dos relatores, de forte mobilização de todas as comissões especializadas e de audição de numerosas entidades e personalidades com posicionamentos muito diversos em matéria de educação sexual. O consenso alcançado sobre o posicionamento curricular da educação sexual nos ensinamentos básico e secundário constitui um quadro de referência a ter em conta na decisão política que o Ministério da Educação virá a tomar sobre o assunto.

A alteração do regime de exames nacionais do ensino secundário foi outra importante medida sobre a qual o CNE se pronunciou, tendo o parecer emitido pelo Conselho, aprovado na 83.ª reunião do plenário, realizada a 15 de Dezembro, sido acatado, nas suas linhas gerais, pela tutela da educação.

Para além desta linha fundamental de intervenção, o Conselho deu continuidade a outras iniciativas, como a realização de estudos e a organização de seminários e colóquios. Estas iniciativas são, por um lado, subsidiárias da actividade principal, servindo a uma melhor fundamentação das posições do CNE em matérias de política educativa a que é chamado a dar parecer, mas, por outro lado, permitem que se abra o debate à sociedade civil, se contribua para a formação de opinião esclarecida e se promova e estimule a produção de investigação e conhecimento sobre matérias educativas. No que se refere aos estudos, foram concluídos em 2005 o «Estudo sobre avaliação das escolas: Fundamental modelos e operacionalizar processos» e feito o apuramento de resultados do «Inquérito aos municípios — Educação pré-escolar e básica». Sublinhe-se, ainda, a realização de um seminário sobre a temática «Ciência e educação em ciência — Situação e perspectivas», que teve lugar no mês de Junho, e do encontro «Avaliação das escolas — Modelos e processos», na sequência da conclusão do estudo atrás referido, o qual se realizou em Dezembro.

Finalmente, o CNE deu continuidade à sua política de edições no âmbito das séries «Pareceres e recomendações», «Seminários e colóquios» e «Estudos e relatórios», no sentido de partilhar e divulgar os resultados da sua actividade, bem como desenvolveu a cooperação a nível externo, particularmente no quadro da EUNEC — Rede Europeia dos Conselhos de Educação, tendo participado nas reuniões de Malta e de Bruxelas.

(1) Embora já designado, aguarda-se a respectiva tomada de posse.

(2) Cessação do mandato em 17 de Fevereiro de 2005.

(3) Cessação do mandato em 8 de Dezembro de 2005.

ANEXO

Número de reuniões realizadas

Reuniões do CNE

(de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro)

Plenários — 3.

Comissão coordenadora — 4.

Comissões especializadas eventuais — 0.

Comissões permanentes:

1.ª — 3;

2.ª — 2;

3.ª — 2;

4.ª — 2;

5.ª — 6.

Seminários, conferências, colóquios e foruns — 1.

Outras reuniões — 5 (*).

(*) Quatro reuniões sobre o projecto de parecer «Educação sexual nas escolas» e uma reunião com a Missão da OCDE.

31 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas n.º 1

Aviso n.º 6311/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se contra afixada em todas as escolas deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

20 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eugénio Fortunato Naia Barbosa*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Despacho n.º 11 738/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2006 do presidente do conselho executivo da Escola Básica Integrada de Alcoutim dou por findas, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, as funções de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição, que o assistente de administração escolar especialista José Manuel da Mota Mateus vem desempenhando até à presente data, por ter sido deslocado noutra estabelecimento de ensino.

21 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 6312/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para o exercício do cargo de chefe de serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, em regime de substituição, o assistente administrativo especialista Vítor Manuel Soeiro Lopes, com efeitos a 5 de Abril de 2006.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

Louvor n.º 488/2006. — No momento em que o chefe de serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique Carlos Alberto da Fonseca Amaral cessa funções por motivo de aposentação, tenho a honra de realçar publicamente a forma exemplar como sempre desempenhou as suas funções destacando as suas qualidades de competência, lealdade, disponibilidade, sentido de serviço público e espírito de dedicação a esta Escola.

Assim, em nome de toda a comunidade educativa, apraz-me conceder-lhe público louvor.

18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Oleiros

Aviso n.º 6313/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal não docente da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria de Oliveira Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo Braamcamp Freire

Despacho n.º 11 739/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 da presidente do conselho executivo da Escola